PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N^0 802 DE 20 DE JULHO DE 2010

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Ciência proveniente de Superávit Financeiro nas dotações constantes do anexo único.

A Câmara Municipal de Armação dos Búzios, por seus representantes legais, aprova e, eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R$ 1.395.903,79 (Hum milhão trezentos e noventa e cinco mil novecentos e três reais e setenta e nove centavos) em conformidade com o disposto no Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao artigo anterior será resultante de superávit financeiro, nos termos do inciso I, § 1^0, do art. 43, da Lei Federal n^0 4320/1964, discriminados no Anexo Único, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 22 DE JULHO DE 2010

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios	
02.006	Secretaria Municipal de Educação e Ciência	
02.006.001	Secretaria Municipal de Educação e Ciência	
Codificação	Descrição	Valor
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0013	Alimentação Escolar	
12.361.00132.136	Fornecimento de Merenda	
3.3.90 20	A.Dir-Outras Despesas Correntes PNAE	171.417,51
3.3.90 21	A.Dir-Outras Despesas Correntes PNAQ	277.505,80
02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios	
02.006	Secretaria Municipal de Educação e Ciência	
02.006.001	Secretaria Municipal de Educação e Ciência	
Codificação	Descrição	Valor
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0017	Rede Escolar	
12.361.00172.137	Fornecimento de Merenda	
3.3.90 5	A.Dir-Outras Despesas Correntes QESE	300.000,00
3.3.90 5	A.Dir-Outras Despesas Correntes QESE	446.980,48
3.3.90 5	A.Dir-Outras Despesas Correntes QESE	200.000,00

TOTAL	1.395.903,79

SUPERAVIT FINANCEIRO

CONTA	SALDO EM 31/12/2009	Superávit
75518-3 - PNAE	171.417,51	171.417,51
14105-4 - PNAQ	277.505,80	277.505,80
10167-2 - QESE	946.980,48	946.980,48
TOTAL	1.395.903,79	1.395.903,79